



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas**

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREOEA – Nº 165 – CEP  
59320.000

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0014/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da licitante PERON JERONIMO DE MORAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 02.617.406/0001-43, para elaboração e apresentação junto a concessionária de energia, fornecimento e instalação de sistema de geração fotovoltaica on grid de 800kw na sede da Câmara Municipal, no valor global de R\$ 23.423,99 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos reais).

Timbaúba dos Batistas/RN, 14 de novembro de 2024

---

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

Presidente da Câmara Municipal